



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO DO QUILOMBO ATRAVÉS DA EMENDA ESPECIAL PARLAMENTAR Nº 09032022-016060.

As 15:00 horas do dia 28 de julho de 2023, aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, para abertura dos envelopes de Propostas das empresas: **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 25.289.836/0001-89, **VERUM CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.808.699/0001-00, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.587.542/0001-63, **ENGEPAN LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.269.905/0001-50. Foi procedida a abertura do envelope de nº 02 (Proposta) verificou-se a proposta do envelope das licitantes nos seguintes valores: **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de R\$ 183.727,39 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), **VERUM CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R\$ 185.953,94 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI**, no valor de R\$ 208.751,94 (duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), **ENGEPAN LTDA**, no valor de R\$ 199.336,66 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Foi declarada vencedora a empresa **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor de R\$ 183.727,39 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). A planilha será encaminhada ao Setor de engenharia para verificação da mesma. Abriu-se o prazo recursal a rigor do art. 109, I, “b” c/c § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Caso decorra o prazo legal com ausência de recursos, a decisão será ratificada e passada a autoridade superior para posterior homologação do processo. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a Senhora Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi considerada pertinente. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Presidente de Comissão e Membros de Apoio presentes.

Conceição dos Ouros, MG 28 de julho de 2023.

Viviane Helena da Cruz
Presidente da C.P.L

Tamara de Cássia Silva
Membro

Mayara Melo França
Membro